



PGE Informa

Notícias da Procuradoria-Geral do Estado de MS

ABRIL DE 2020

Informativo destinado ao público interno da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

PGE x ESCOLAGOV

.....

PGE x UNIÃO

.....

FEDERALISMO x ESAP

.....

PRÉDIO x AQUISIÇÃO

.....

PRAZOS x PROCESSUAIS

.....

SUSPENSÃO x ATENDIMENTO

.....

FONACE x INOVAÇÃO

.....

PADRONIZAÇÃO x MINUTAS

.....

MEDIDAS x EXCEPCIONAIS

Leia as matérias completas clicando no ícone

Leia mais >>

Evite a propagação do COVID-19 em **7 PASSOS**

- 01** Lave suas mãos com frequência
- 02** Evite tocar seus olhos, nariz e boca
- 03** Ao tossir, cubra sua boca com o cotovelo ou um lenço
- 04** Evite aglomerações e não faça contato com ninguém que apresente febre ou tosse
- 05** Fique em casa se você não se sentir bem
- 06** Se você tiver febre, tosse ou dificuldade para respirar, procure um médico — mas ligue antes
- 07** Busque informações em fontes confiáveis

#StopTheSpread

Fonte: OMS





PGE x ESCOLAGOV

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), por meio da Escola Superior da Advocacia Pública (Esap), e a Fundação Escola de Governo (Escolagov) firmaram um protocolo de intenções em março. As instituições prorrogaram o prazo da parceria por mais 24 meses.

O objetivo do protocolo é promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação, aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como, o desenvolvimento institucional.

A cooperação consisti em desenvolver projetos de pesquisa conjuntos e programas para realizar estudo de pós-graduação; promover o intercâmbio de pessoal e de informação relativa a suas organizações, estruturas e funcionamento; realizar cursos, seminários, simpósios dos quais participem professores das duas Instituições e promover o intercâmbio de material bibliográfico, publicações e difusão nos canais estabelecidos.

Além da procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, e do diretor-presidente da Escolagov, Wilton Paulino Junior, representantes das duas instituições estiveram presente no ato da assinatura.



PGE x UNIÃO

Em março a PGE esteve presente para a composição da mesa da cerimônia de transmissão de cargo do procurador-Chefe da União em Mato Grosso do Sul. Em substituição a Aparecido dos Passos Júnior, assumiu as atribuições Claudio André Raposo Machado Costa.

Após quatro anos à frente da instituição Aparecido Júnior lembrou dos vários desafios enfrentados e agradeceu toda a equipe. Já o empossado Claudio Raposo reconheceu a responsabilidade e falou do compromisso que terá na função.

Em sua fala, a procuradora-Geral do Estado (PGE) Fabíola Marquetti Sanches Rahim desejou sucesso ao novo procurador-Chefe da União em Mato Grosso do Sul e ressaltou: “lembre-se que, em momentos de crises, é importante que se tenha ótimos parceiros e a Procuradoria-Geral do Estado está a seu lado”.

[Leia mais >>](#)



FEDERALISMO x ESAP

No início de março a Escola Superior da Advocacia Pública (Esap), da PGE, promoveu o “Ciclo de Palestras: Perspectivas Contemporâneas do Federalismo Brasileiro”.

O objetivo da Esap foi atualizar o assunto que continua em pauta, já que diversos juristas têm se dedicado ao estudo do federalismo brasileiro, demonstrando preocupação no que concerne às dificuldades experimentadas, em especial, pelos governos estaduais quanto ao ajustamento fiscal e financeiro imposto pelo Governo Federal nos últimos anos como forma de retomada da estabilidade macroeconômica, não raro ocasionando impasses na construção de trajetórias estaduais de desenvolvimento.

Os palestrantes convidados foram o mestre e procurador do Estado do Pará, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior com a palestra “A Federação e a Cidadania” e o doutor e procurador do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, que contribuiu com as discussões ministrando a palestra “O Federalismo (S)em Juízo”.

O público-alvo foi procuradores do Estado, advogados públicos da União, procuradores Federais, procuradores Municipais, procuradores de Entidades Públicas, assessores jurídicos, advogados e comunidade acadêmica do último ano do curso de Direito das Universidades de Mato Grosso do Sul.



PRÉDIO x AQUISIÇÃO

Durante 22 dias ficou aberto, para consulta dos interessados, o edital de Chamamento Público nº 001/2020, para consulta de imóveis disponíveis para aquisição, em Campo Grande, visando a instalação de uma nova sede para a PGE. Atualmente a sede da PGE está instalada na avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 4 Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian.

Os critérios de avaliação técnica das propostas serão realizados em estrita conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, segurança jurídica, desconsiderando-se o excesso de formalismo sanável, por qualquer forma, que venha a prejudicar o interesse público.

A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela PGE-MS: localização, condições de acessibilidade, das instalações – elétricas, sanitárias e hidráulicas –, estrutura física e o valor pretendido para a aquisição.



PRAZOS x PROCESSUAIS

A suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos continua até o dia 30 de abril conforme a Portaria nº 1.726, de 24 de março de 2020, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). Contudo, esta decisão não implica na paralisação do andamento dos processos, pois está mantido o teletrabalho para magistrados e servidores e o atendimento presencial mínimo para casos urgentes.

Essa determinação é devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19) na qual o TJMS segue orientações não só do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas também da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades do Ministério da Saúde do Brasil relacionadas a nova postura de atendimento para evitar o contágio da doença.

SUSPENSÃO x ATENDIMENTO

Na mesma linha de enfrentamento à disseminação do Covid-19, a PGE esclarece que a instituição já estava seguindo as orientações publicadas no Diário Oficial do Estado pelo decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, com as assinaturas do governador de MS, Reinaldo Azambuja e do secretário de Estado de Saúde, Geraldo Resende Pereira, no qual entre outras recomendações orienta priorizar o atendimento ao público externo, dentro do possível, por meio eletrônico ou telefônico e, preferencialmente, realizar reuniões administrativas não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

A instituição destaca que os servidores estão preparados para os atendimentos via telefone ou por e-mail e colocam-se à disposição para quaisquer dúvidas. Para isso, basta os cidadãos interessados em qualquer serviço da instituição acessarem o link

<http://www.pge.ms.gov.br/pge/organizacional/>.

Conhecido como *home office*, o Regime Excepcional de Teletrabalho foi estendido para todos os servidores, empregados públicos e *trainees* da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul que, em razão da natureza de suas atribuições, tenham condições de prestá-las remotamente e sem prejuízo ao serviço público. As normas valem por tempo indeterminado – até novo posicionamento oficial.



FONACE x INOVAÇÃO

Pela primeira vez na história do Fórum Nacional dos Centros de Estudos e Escolas das PGES e PGDF (Fonace), foi realizada uma reunião virtual. O motivo? A pandemia ocasionada pelo Covid-19 que está fomentando uma nova maneira de desenvolver ações – por *home office* – em vários segmentos em prol da sociedade.

Participaram dessa nova fase do Fonace procuradores do Estado representando a Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins e Santa Catarina. Entre os diversos assuntos discutidos, três em especial, tiveram destaque: a apresentação e debate sobre o resultado da primeira rodada do planejamento estratégico elaborado por ocasião da reunião na PGE/BA; a definição do calendário de atividades; e as trocas de experiências das PGEs no combate ao novo coronavírus.

O Fonace tem por objetivo estimular o intercâmbio de informações, técnicas de gestão, ações, cursos e congressos realizados pelos Centros de Estudos e Escolas das PGES e PGDF, incentivando a criação de grupos de trabalho e comissões técnicas mistas destinadas ao estudo, desenvolvimento e formulação de projetos de interesse da carreira de Procurador do Estado.

PADRONIZAÇÃO x MINUTAS

Desde o dia 27 de março o Governo do Estado adotou a padronização de pareceres referenciais, minutas de editais de licitação, contratos, convênios, e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Agora, compete à PGE, no exercício das funções de consultoria jurídica, editar pareceres referenciais quando houver volume de processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de simples conferência de dados ou de documentos constantes dos autos.

A não utilização da minuta padronizada deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente, e o processo com a minuta deverá ser submetido à análise da PGE. Sendo de competência da procuradora-Geral do Estado a aprovação, alteração, revisão, retificação e o cancelamento das minutas padronizadas a que se refere o decreto.

Também foi criado no site da PGE o link

<http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padroao-covid-19/> para acesso aos pareceres referenciais e às minutas padronizadas, com habilitação para download. Para a tomada de decisão foram considerados instrumentos similares que já vêm sendo adotados pela União e pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

MEDIDAS x EXCEPCIONAIS

O Diário Oficial do Estado publicou em março a adoção de procedimentos excepcionais para a área consultiva e de assessoramento jurídico da PGE em razão do Covid-19. Assim, a instituição resolveu que no âmbito consultivo e de assessoramento jurídico, a atuação da Procuradoria de Assuntos Administrativos e Coordenadorias Jurídicas será prioritariamente nos processos administrativos e consultas jurídicas relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus. Dessa forma, pressupõe a análise imediata e urgente da situação apresentada, sobrepondo-se a qualquer outro processo relacionado a assuntos diversos e que já esteja sob análise do procurador do Estado.

As demandas de assessoramento jurídico poderão ocorrer via telefone, WhatsApp, Skype ou qualquer outro meio remoto disponível desde que, o procurador do Estado mantenha-se com o celular ligado e aplicativo de mensagem apto a receber e responder mensagens de forma imediata, inclusive, fora do horário normal de expediente dos órgãos públicos, sempre que solicitado pelos gestores públicos ou pelo Gabinete da instituição; os mesmos deverão ser atendidos com a celeridade necessária de acordo com a demanda solicitada.

Os pareceres e outros instrumentos jurídicos da área Consultiva, relacionados ao enfrentamento do Covid-19, cuja situação fática possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, deverão ser emitidos no prazo máximo de 72 horas.

Trabalhos realizados pela PGE não param

A regulamentação do teletrabalho para os servidores de todas as secretarias, instituições, autarquias e fundações da Administração Pública completou 15 dias em 6 de abril. Seguindo as orientações do decreto nº 15.398, de 20 de março de 2020, a rotina dos procuradores do Estado, servidores e colaboradores da PGE também foi alterada, no entanto, os trabalhos foram mantidos.

“Toda a equipe da PGE, mesmo com os atendimentos presenciais suspensos, com a suspensão dos prazos processuais até o dia 30 de abril pelo TJMS, continua trabalhando à distância, ou seja, em casa, conforme recomendação das autoridades como uma das formas de enfrentamento ao Covid-19, mas sem deixar a produtividade cair”, afirma a procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim.

Ela também ressalta que todo o esforço da equipe tem o intuito de “não permitir a paralisação dos processos, nem o acúmulo de demandas, além de garantir a orientação de maneira ágil e eficaz às necessidades urgentes que o Governo do Estado está tendo que definir neste momento tão delicado, pelo qual nosso Mato Grosso do Sul passa, aliás todo o mundo”, finaliza.

A PGE conta com um quadro de aproximadamente 300 pessoas. Desse total, a maioria está no modelo de teletrabalho. Inclusive, na edição nº 10.137 do Diário Oficial do Estado (DOE) foi publicado a prorrogação desse formato de atividade até edição de ato normativo contrário.



Aniversariantes do mês

- 1 ANELISE MORAIS WALDOW
- 6 SIMONE COSME DANTAS
- 6 VALDECI FERREIRA VIANA
- 8 CAMILA RODRIGUES GARCIA
- 14 FERNANDA CORREA MEYER FIGUEREDO
- 17 CAROLINE ALVES FLEURY BERTAGNI
- 18 STHEFANIE OLIVEIRA DE ALMEIDA
- 20 KAROLYNE DAIANE AYALA ORREGO
- 21 OSLEI BEGA JÚNIOR
- 25 ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA
- 26 WILSON MAINGUE NETO
- 28 RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI

• FELIZ •
Aniversária



A PGE/MS agradece este tempo dedicado a sua interação com nossa instituição.

Acesse mais conteúdos atualizados em nosso website institucional: www.pge.ms.gov.br

Para colaborar com sugestões, críticas ou elogios
envie-nos e-mail para:
comunicacao.pgems@gmail.com

Edição e Diagramação:
Núcleo de Gestão Estratégica (NGE)

Colaboração:
Karla Tatiane - Jornalista | DRT/MS 027